

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO – PI Avenida Maria de Carvalho Alencar, 36, Centro CEP: 64.683-000

CNPJ: 01.612.577/0001-17

Portal da Transparência: www.franciscomacedo.pi.gov.br
E-mail.: prefeitura@franciscomacedo.pi.gov.br

Telefone: (89) 3435-0080 / 3435-0060



DECRETO Nº 008/2018

"Decreta Ponto Facultativo Municipal no dia 01 de junho e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO – PI, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município e demais dispositivos legais;

CONSIDERANDO o feriado de Corpus Christi no dia 31 de maio;

CONSIDERANDO ser uma celebração religiosa de grande importância para os católicos brasileiros;

CONSIDERANDO que o Estado do Piauí e Tribunais já decretou ponto facultativo no dia o1 de junho (sexta-feira);

CONSIDERANDO que em virtude da greve dos caminhoneiros terem afetado o abastecimento de combustível em todo Brasil e ante a necessidade de economia de combustível.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo no dia 01 de junho (sexta-feira), para os Serviços do Município de Francisco Macedo - PI, funcionando apenas os serviços de caráter essencial.

Art. 2º - Revogadas as disposições em geral, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE - PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Macedo-PI, 29 de maio de

2018.

Raimundo Nonato de Alencar Prefero Municipal